



## Portaria 01/2022-FCB-BR

*“Institui novos cargos para os Departamentos – Conselho Deliberativo, Diretor em designação especial, Técnico e Comissão de Disciplina, e convoca seus sócios para inscrição nas de seu interesse”.*

O **Presidente da Federação Columbófila Brasileira**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, artigo 37, XIV, do Estatuto Social,

Considerando as finalidades da FCB previstas no art. 29 do Estatuto Social, especialmente a de pugnar pelo aperfeiçoamento da cultura desportiva columbófila em todo o território brasileiro e no exterior;

Considerando a deliberação da Diretoria de incentivar o acesso dos sócios e criadores oficiais de pombos de corrida para sua efetiva e democrática participação na administração da FCB até o término da atual gestão que se dará em 23/05/2023:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Instituir novas vagas para os seguintes Órgãos administrativos e Técnicos da FCB, quais sejam:

- a) **Conselho Deliberativo** – 02 (duas) vagas
- b) **Diretoria** – Diretor em designação = 01 (uma) vaga
- c) **Departamento Técnico** = 03 vagas
- d) **Comissão de Disciplina** = 03 vagas

**Art. 2:** As inscrições deverão ser efetuadas através do e-mail [contato@fcb.org.br](mailto:contato@fcb.org.br) instruída com os seguintes documentos: a) Declaração do Clube em que é sócio ativo Ano/2022; b) Cópias - Cédula de Identidade e Comprovante de Endereço atualizado.

Dê-se ciência imediata à **FEDERAÇÃO COLUMBÓFILA INTERNACIONAL – FCI e ASSOCIAÇÃO IBERO LATINA AMERICANA DE COLUMBOFILIA - AILAC**, na pessoa de seus respectivos presidentes.

**Art. 3:** Esta portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São José do Rio Preto/SP, 04 de fevereiro de 2022.

**Dr. Cláudio Manoel Molina Boriola**  
Presidente  
*Assinatura Digital*